



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**  
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
36343949 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 8 DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

**Dispõe sobre a designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto do Contrato nº 02/2018.**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) **Carlos Henrique Coura Gomes**, matrícula SIAPE nº **2178874** e CPF nº **011.981.676-88**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº **02/2018/SLR** - IFMG/SANTA LUZIA celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa TEL TEC SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº **04.892.991/0001-15**, que tem por objeto a contratação de serviços de Garantia de Ponto de Acesso Cisco e Switch Cisco, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexos ao Edital

**Art. 2º** Designar o(a) servidor(a) **Natália Fernanda Chaves**, matrícula SIAPE nº **2806797** e CPF nº **058.019.086-25**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de 18/01/2019 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Harley Sander Silva Torres, Diretor(a) Geral**, em 18/01/2019, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0232728** e o código CRC **4CF18049**.

---

23716.001629/2018-43

0232728v1